

**FILIADO**

**Acesse a página do  
seu Sindicato!**

[www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br)

**Nº 858**

# **BRASÍLIA EM GREVE**

## **DESDE O DIA 11 PELO ENVIO DA REVISÃO SALARIAL AO CONGRESSO**

Servidores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, durante Reunião Ampliada neste sábado, 14, em Brasília, aprovaram a deflagração da greve por tempo indeterminado **a partir de quarta-feira, 18**, em defesa da revisão salarial da categoria.

A decisão teve o voto favorável da maioria dos delegados. Santa Catarina e mais dois Estados apresentaram a deliberação de suas bases de greve a partir do dia 19.

Nesta semana, o SINTRAJUSC fará nova rodada de Assembléias para apresentar os encaminhamentos da Reunião Ampliada e a mobilização para a greve. **AS DATAS E HORÁRIOS SÃO OS SEGUINTEs:**

### **ASSEMBLÉIAS SETORIAIS** **NO DIA 17, TERÇA**

- ÀS 13 HORAS NA RAMPADA DO TRT
- ÀS 15 HORAS NO HALL DO TRE
- ÀS 17 HORAS NO HAL DA JF

### **ASSEMBLÉIA GERAL**

- DIA 18, QUARTA-FEIRA:**
- ÀS 13 HORAS, NO HALL DO TRE

Várias assembléias realizadas pelos Sindicatos em todo o país no dia 13 já haviam aprovado a entrada na greve a partir do dia 18. No Distrito Federal, a categoria participou da paralisação de 48 horas e votou a favor da manutenção da greve por tempo indeterminado.

### **RISCO DE SALÁRIOS CONGELADOS**

Os 110 delegados que participam da Reunião Ampliada, representando os 30 sindicatos filiados à Federação, aprovaram como eixos da greve os seguintes pontos: pelo envio imediato do projeto ao Congresso Nacional, sem redução de direitos; equiparação salarial com o Legislativo e com algumas carreiras do Executivo; e contra o PLC 611, em tramitação no Senado Federal, que congela o salário do funcionalismo federal.

A partir desta segunda-feira, 16, conforme foi definido, será instalado o Comando Nacional de Greve, em Brasília, formado pelos coordenadores da FENAJUFE e por representantes dos sindicatos.

Outra deliberação da reunião deste sábado foi a moção de repúdio à Frente Associativa de Magistrados e Procuradores Federais, que enviou ofício ao ministro Gilmar Mendes contrário à reivindicação dos servidores. *Fonte: FENAJUFE*

# PROJETOS AMEAÇAM CONGELAR SALÁRIO DOS SERVIDORES

Há dois projetos de congelamento salarial dos servidores federais tramitando no Congresso Nacional. Um deles é o Projeto de Lei Complementar (PLP) 1/2007 e o outro é o Projeto de Lei do Senado (PLS) 611/2007. Os dois se reportam à Lei Complementar 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, acrescentando a ela um dispositivo que limita a despesa com pessoal e encargos sociais da União por dez anos. Isso significa que, se aprovados, o servidor não terá reajuste. A diferença en-

tre os dois é o percentual.

**O artigo 1º do PLP 1/2007 diz:**

Art. 1º A Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 71-A. A partir do exercício financeiro de 2007 e até o término do exercício de 2016, a despesa com pessoal e encargos sociais da União, para cada Poder e órgãos referidos no art. 20, não poderá exceder, em valores absolutos, ao valor liquidado no ano anterior, corrigido pela variação acumulada do Índi-

ce Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou o que venha a substituí-lo, verificado no período de doze meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de um e meio por cento."

**Trecho do PLS 611/2007 é diferente:**

"...ou o que venha a substituí-lo, verificado no período de doze meses encerrado no mês de março do ano imediatamente anterior, acrescido de dois e meio por cento".

## GREVE TEM AMPARO LEGAL

- O SINTRAJUSC publicou Comunicado de Greve em jornal de circulação estadual no domingo, 15, e enviou ofício à Presidência dos Tribunais para comunicar a decisão da categoria.

- O ingresso dos servidores na Greve tem amparo legal. O Sindicato estará registrando a presença nas atividades e solicita que os servidores, ao aderir à greve, comuniquem seu superior hierárquico por escrito.

**DEPOIS DE UM ANO DE REUNIÕES E NEGOCIAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, O PROJETO DE REVISÃO SALARIAL AINDA NÃO FOI PARA O CONGRESSO.**

**NÃO HÁ MAIS JUSTIFICATIVA PARA DEMORA.**

**AGORA SÓ NOS RESTA A LUTA, COM TODOS EM GREVE POR TEMPO INDETERMINADO.**